

**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**

PT.

**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:**

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**

Data: 29/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Sede da EP — Estradas de Portugal, S. A., Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem, 2809-013 Almada.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.**10 de Dezembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Rui Nelson Dinis — Eduardo Andrade Gomes.*

2611070782

**ERSUC — RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-019.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Alberto Santos.

Telefone:

(351) 239851918.

Correio electrónico:

geral@ersuc.pt

Fax:

(351) 239851910.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.***I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES**

Outro.

Sociedade anónima com capitais maioritariamente públicos.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Execução da Célula B do Aterro Sanitário da Figueira da Foz.

**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**

a) Obras.

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Distrito de Coimbra, concelho da Figueira da Foz, freguesia de Lavos, no Aterro Sanitário da Figueira da Foz.

Código NUTS: PT162.

**II.1.3) O anúncio implica:**

Um contrato público.

**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**

O objecto do concurso consiste no fornecimento e montagem dos equipamentos e materiais e execução das obras projectadas de acordo com o projecto de execução incluído neste processo de concurso, nomeadamente: sistema de impermeabilização da célula, sistema de drenagem de águas pluviais, sistema de drenagem e captação de águas lixiviantes, sistema de recolha e drenagem de biogás, controlo e monitorização ambiental e execução de acessos, entre outros.

**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121320.

**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**

Não.

**II.1.8) Divisão em lotes:**

Não.

**II.1.9) São aceites variantes:**

Não.

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO**

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

a) A caução é de 5% do total da do fornecimento de bens e serviços, com exclusão do IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro caução;

b) A caução é de 5% do montante total da componente de empreitada com exclusão do IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados no prazo de 60 dias a contar da data da aceitação dos equipamentos e emissão das respectivas facturas, desde que as mesmas tenham tido a aprovação da entidade adjudicante.

**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso desde que declarem a intenção em caso de Adjudicação de se associarem em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

1. Abrangendo o presente concurso, simultaneamente, fornecimento de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, podem concorrer:

i) Empresas fornecedoras de bens e serviços, devidamente habilitadas para o efeito, devendo apresentar garantias de manutenção e assistência futuras relativas ao equipamento a fornecer e

ii) Os titulares de alvará de obras públicas, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), devendo ser titulares das autorizações da 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria (vias de comunicação, obras de urbanização e infra-estruturas), 8.ª subcategoria da 4.ª categoria (instalações eléctricas e mecânicas) e da 2.ª e 11.ª subcategorias da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e das classes correspondentes cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

2. Poderão igualmente concorrer:

a) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

b) Os concorrentes nacionais dos estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos da Organização Mundial do Comércio e os nacionais do Espaço económico europeu não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo InCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso.

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

3. Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica e financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.

4. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, desde que não seja subcontratado mais de 75% do valor dos trabalhos de obras, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

3. Os concorrentes têm de possuir capacidade técnica e financeira que garanta a execução total dos trabalhos, nos exactos termos das exigências especificadas no programa de concurso e no caderno de encargos.

4. O concorrente pode recorrer a subempreiteiros, desde que não seja subcontratado mais de 75% do valor dos trabalhos de obras, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes. Nesse caso, deve anexar à proposta as declarações de compromisso dos subempreiteiros possuidores das autorizações respectivas.

## SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

#### IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço proposto — ponderação: 50;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 30;

Critério: programa de trabalhos — ponderação: 20.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/01/2008.

Hora: 10:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 2000,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão entregues no prazo máximo de quatro dias a contar da recepção do respectivo pedido, mediante pagamento do custo em numerário ou cheque, à ordem da ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A., no acto da entrega. Ao valor referido acresce o IVA à taxa legal.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 10:30.

#### IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B, Coimbra.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 10/12/2007.

### Anexo A

## ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-019.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Alberto Santos.

Telefone

(351) 239851910.

Correio electrónico:

geral@ersuc.pt

Fax:

(351) 239851910.

### II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-019.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Alberto Santos.

Telefone:

(351) 239851910.

Correio electrónico:

geral@ersuc.pt

Fax

(351) 239851918.

### III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

ERSUC — Resíduos Sólidos do Centro, S. A.

Endereço postal:

Rua de Alexandre Herculano, 21-B.

Localidade:

Coimbra.

Código postal:

3000-019.

País:

Portugal.

À atenção de:

Dr. Alberto Santos.

Telefone:

(351) 239851910.

Correio electrónico:

geral@ersuc.pt

Fax:

(351) 239851918.

10 de Dezembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Alberto Santos*.

2611070805

## RECTIFICAÇÕES

### CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal da Covilhã.

Endereço postal:

Praça do Município.

Localidade:

Covilhã.

Código postal:

6200-151.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Câmara Municipal da Covilhã — Departamento de Administração Geral, Finanças e Património — Divisão de Administração Geral.

À atenção de:

Secção de Compras e Concursos.

Telefone:

275330600.

Correio electrónico:

compras@cm-covilha.pt

Fax:

275330622.